



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.756/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.366/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **ARIDELSON TRINDADE AMADO** que exerce a função de **CONDUTOR DE MÁQUINAS II**, que deverá ser gozada do dia 01/08/2023 à 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 03/04/2006 à 02/04/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 31 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
VELAR:59678526620 Dados: 2023.07.31 13:45:05 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

